

“NOMEIA SERVIDORES PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito do Município de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear os seguintes servidores para compor a Equipe de Planejamento para elaboração e acompanhamento das peças do Planejamento Municipal, definido no art. 165 da Constituição Federal: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual:

- I – Susane Devens – Controladora Geral;
- II – Osnei Jableski – Contador;
- III – Marcelo Pegoraro – Secretário de Administração e Gestão.

Art. 2º- São atribuições da Equipe de Planejamento:

Quanto ao Plano Plurianual – PPA:

- I – Verificar as necessidades de readequação;
- II – Elaborar projeto de lei e respectivos anexos visando adequações.

Quanto a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO:

- I – Elaborar o projeto de lei e respectivos anexos, conforme prioridades discutidas no PPA;
- II – Apresentar em audiência pública o projeto final;
- III – Encaminhar ao Poder Legislativo para discussão e aprovação até 31 de agosto.

Quanto a Lei Orçamentária Anual:

- I – Elaborar o projeto de lei e respectivos anexos, conforme definido na LDO;
- II - Encaminhar ao Poder Legislativo para discussão e aprovação até 31 de outubro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de Julho de 2018.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito

Registra-se e Publica-se em 18 de Julho de 2018.

MARCELO PEGORARO

Secretário Municipal de Administração e Gestão